

COMUNICAÇÃO DE INTERNAÇÃO, DE ALTAS E DE COBRANÇAS PARCIAIS

Informamos que há uma nova funcionalidade do Autorizador Web, no portal da Postal Saúde (www.postalsaude.com.br).

Nas solicitações de internação eletiva, a Postal Saúde emitirá uma Autorização Prévia com base na data provável da internação e o Prestador deverá realizar a comunicação da data de internação, de alta e de conta parcial como mecanismo de registro da entrada e saída do Beneficiário da Instituição de Saúde.

Para realizar a comunicação, o Credenciado deverá acessar o Autorizador Web, no site da Postal Saúde, e selecionar a opção “Comunicação de Internação” ou “Comunicação de Alta/Fechamento Parcial”. Maiores informações no Manual do Credenciado, capítulo 15, disponível no endereço <http://www.postalsaude.com.br/manuais-formularios-tabelas>, ou por meio da Central de Autorização e Regulação - 0800 881 8080.

a) Ao clicar no menu de comunicação será exibida uma lista de todos os pedidos de autorização de internação que estiverem com o campo “Data da Internação” em branco, referentes ao Prestador em questão (conforme login do usuário). Os pedidos serão apresentados por ordem de antiguidade (do mais antigo para o mais recente), a partir da data da solicitação.

b) Em seguida, o Prestador deverá clicar no campo “Comunicar Internação” para fazer a inserção da data de admissão. Para finalizar, basta clicar na opção ‘Salvar alteração’.



The screenshot shows a menu bar with 'Comunicação de Internação > 17462260'. Below it, there are user details: 'POSTAL SAÚDE ***** PRODUÇÃO **...', 'benner.jessica', 'Modo de impressão', and a printer icon. At the bottom of the menu bar is a link 'Comunicar Internação'.

Caso a conta do Beneficiário não tenha sido faturada, o Credenciado poderá realizar alteração dos dados necessários, bem como exclusão de registro através das opções:

- Cancelamento de Comunicação de Internação; e
- Cancelamento de Comunicação de Alta/Fechamento.

IMPORTANTE!

O Autorizador Web somente permitirá abertura de guia de prorrogação após o registro prévio da Comunicação de Internação. Na ausência deste registro o sistema emitirá o alerta abaixo:



The alert message is in red text: 'A Guia de Internação [REDACTED] não possui data de internação! Favor registrar a data da Internação a ser prorrogada no menu Internação > Comunicação de Internação'. It includes a yellow warning icon.

Brasília, janeiro de 2020.

A Comunicação de Alta validará automaticamente a quantidade de dias internados com a quantidade de dias autorizados facilitando assim a verificação de pendencias de autorizações nas diárias.

Nos casos de contas parciais, o sistema fará a validação utilizando como base a Data Efetiva da Internação e a Data de Fechamento Parcial informada de forma a contabilizar o período de permanência. Nos próximos fechamentos, a data inicial a ser utilizada será a data da última cobrança parcial realizada.

Para Cobrança Parcial ou Comunicação de Alta Hospitalar, ao realizar a comunicação no sistema, deverá ser impresso o relatório Capeante para conferência das informações dos eventos da internação (procedimentos, diárias, honorários, entre outros) autorizados, tanto pela Instituição de Saúde quanto pela Postal Saúde.

As equipes de auditoria da Postal Saúde, tanto in loco quanto interna analisarão as cobranças/contas com o devido relatório Capeante de Eventos Autorizados, por isso, solicitamos à rede credenciada que faça o encaminhamento do capeante impresso na composição da cobrança física.

Postal Saúde. Sua vida! Nossa existência.

Atenciosamente,



Edivaldo Fortunato Pereira
Diretor de Planos de Saúde e
Relacionamento com os Clientes